

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022 -  
SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 002/2024 – EEM Monsenhor José Augusto da Silva

A Diretora Escolar da EEM Monsenhor José Augusto da Silva, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM Monsenhor José Augusto da Silva são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Eletiva Matemática	06 H/A
Matemática para o ENEM	04 H/A

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Fabiana Brito da Silva
- Ana Paula de Araujo Rocha
- José Rodrigo de Castro Monteiro

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

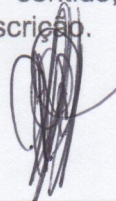
- Ana Paula de Araujo Rocha
- Fabiana Brito da Silva
- José Rodrigo de Castro Monteiro

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas das seguinte forma:

- **ONLINE**, através do envio dos documentos em formato PDF para o email da escola: [augustosilva@escola.ce.gov.br](mailto:augustosilva@escola.ce.gov.br), seguindo as seguintes orientações, em que o candidato deverá:

- a) Indicar como assunto do Email o tema: "Inscrição para a Portaria 002/2024", indicando a disciplina a qual concorre;
- b) Anexar ao email enviado, os anexos II (Formulário de Ficha de Inscrição), III (Plano de Aula) e IV (Curriculum Vitae padronizado, cujos modelos estão disponíveis no site da CREDE 4;
- c) Anexar ao Curriculum Vitae as devidas comprovações;

5.1 A EEM Monsenhor José Augusto da Silva não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à referida unidade escolar, os quais impossibilitem a transferência dos dados. Nesse sentido, recomenda-se que o candidato utilize uma conta Gmail para envio dos documentos de inscrição.



5.2 É vedada a inscrição condicional e a extemporânea, bem como a realizada por via postal ou por fax.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
Matemática	Geometria Espacial

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	18 a 22 de Março de 2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	26 de Março de 2024 a partir de 15:30h
Recurso ao resultado das inscrições de forma presencial	27 de Março de 2024 das 7:30 às 11:30 e 13h às 17
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	01 de Abril de 2024 – 10h
Apresentação do Plano de Aula – formato presencial na própria escola	02 de Abril de 2024
Resultado da Primeira Etapa	03 de Abril de 2024 a partir de 10h
Análise de Currículos	03 de Abril de 2024
Resultado Preliminar da Seleção	03 de Abril de 2024 a partir de 16h
Recursos ao Resultado Preliminar	04 de Abril de 2024 das 7:30 às 11:30 e 13h às 17:00h
Resultado Final da Seleção	05 de Abril de 2024 a partir de 08h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	05 de Abril de 2024 a partir de 10h até 17:00h

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na secretaria da EEM Monsenhor José Augusto da Silva, localizada na Rua Antonio Zeferino Veras 909 Bairro São Francisco Camocim - CE

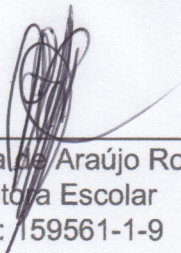
Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.



Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 4, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Camocim, 18 de março de 2024



---

Ana Paula de Araújo Rocha  
Diretora Escolar  
Mat : 159561-1-9

Ana Paula de Araújo Rocha  
Diretora da EEM Monsenhor José Augusto da Silva  
Mat. Nº 159561-1-9  
DOE Nº 089 de 15/06/2018